



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

11 DE OUTUBRO DE 1977.

IMPROVISO NO PALACIO DO PLANALTO AO SANCIONAR A LEI COMPLEMENTAR QUE CRIOU O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

Gostaria de acrescentar algumas palavras ao discurso proferido pelo Senhor Ministro do Interior, Rangel Reis. Ao sancionar a lei complementar votada pelo Congresso Nacional, nós ultimamos uma etapa, sobretudo etapa de ponto de vista legal, para a criação do Estado do Mato Grosso do Sul. A partir de hoje teremos que iniciar uma longa tarefa, para, com base nesse dispositivo legal, darmos efetiva existência ao novo Estado.

Foi preocupação do meu Governo abrir o caminho no sentido de uma melhor divisão territorial do País. Considero isso uma necessidade. Necessidade decorrente, em primeiro lugar, de uma disposição geográfica. Decorrente também do desenvolvimento do país e sobretudo da ocupação, da utilização de novas áreas que até agora jazem apenas em estado potencial. Mas decorrente também de uma necessidade de ordem política, tendo em vista um melhor equilíbrio da Federação nos dias de amanhã.

Sei que a divisão territorial do país sempre constituiu um problema complexo, difícil de abordar, em consequência dos naturais sentimentos locais, do sentimento de regionalismo e também da tradição histórica que não pode ser absolutamente desprezada. Mas, sem dúvida, essa redivisão é necessária prin-

cialmente, como disse há pouco, às novas áreas que estão sendo progressivamente ocupadas e que constituem a imensa bacia do Amazonas. O que o meu Governo fez foi desbravar o terreno e iniciar a solução do problema. E se de um lado conseguimos fazer a fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, realizamos agora a separação do Mato Grosso do Sul.

Atendemos aí a imperativos de toda a ordem, mas convencido estou de que atendemos também em grande parte e grande escala às aspirações da população que aí vive. Fator de ordem psicológica, fator humano que não podemos absolutamente ignorar. A tarefa que temos pela frente é imensa. Vamos construir praticamente dois Estados: Mato Grosso do Sul, que passa a ter vida política, e Mato Grosso do Norte, que vai se defrontar com novos problemas, talvez problemas mais difíceis pela necessidade de suprimento de recursos para compensar aqueles que hoje perde.

Mas a imensidão da tarefa não deve nos desanimar. Ao contrário, ela constitui um desafio, um estímulo para que lutemos. Nessa luta estaremos todos juntos, Governo Federal, Governo dos dois Estados e Municípios e o povo. Com o nosso esforço, com nossa vontade de realizar, usando as potencialidades do território e a capacidade da população e usando o poder econômico e financeiro da União e o seu poder político, eu lhes confesso: tenho em mim seguras esperanças de que nós vamos construir dois grandes Estados futuros do Brasil.